



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 220/2026

Senhor Presidente,

Considerando a importância do transporte coletivo para a mobilidade dos munícipes e a necessidade de que os pontos de parada ofereçam condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e proteção aos usuários;

Considerando as condições de conservação e estrutura de diversos pontos de parada do transporte coletivo (circular) existentes no município, bem como a necessidade de avaliar a realização de reformas, revitalizações, adequações ou substituição das estruturas que se encontram inadequadas;

Considerando a importância da atuação conjunta entre o Poder Executivo Municipal e a empresa responsável pelo transporte coletivo para a manutenção, conservação, adequação e melhoria dos pontos de parada, garantindo um serviço de melhor qualidade à população;

Requeiro que se oficie ao **Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** e ao **Gerente da Viação Garulhos**, para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca dos pontos de parada do transporte coletivo (circular) do município:

1. Estão sendo tomadas providências pelo Poder Executivo para a reforma, revitalização e adequação dos pontos de parada do transporte coletivo (circular) do município?
2. Existem estudos ou levantamentos técnicos realizados ou em andamento para identificar os pontos que necessitam de reforma, substituição ou construção de novas estruturas?
3. Há previsão para que os pontos de parada sejam dotados de cobertura adequada, garantindo proteção aos usuários contra chuva, sol e demais condições climáticas?
4. Existe planejamento para instalação ou substituição dos bancos e assentos, proporcionando condições adequadas para que os munícipes possam aguardar o transporte com maior conforto e segurança?
5. Está prevista a adequação dos pontos de parada às normas de acessibilidade, incluindo espaço adequado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
6. Há estudos para padronização das estruturas dos pontos de parada, contemplando cobertura, bancos, acessibilidade, iluminação, sinalização e demais itens necessários?
7. Quais pontos de parada já foram identificados como necessitados de reforma ou substituição da estrutura existente?
8. Existe cronograma ou previsão de início e conclusão das obras de reforma e adequação desses pontos? Em caso positivo, informar quais locais serão contemplados e os respectivos prazos.
9. Existe previsão orçamentária ou fonte de recursos definida para a execução dessas melhorias?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56432/2026 - 31/08/2026 15:23 - PROCESSO 2051/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



10. Qual é a responsabilidade do Poder Executivo Municipal e da empresa responsável pelo transporte coletivo na manutenção, reforma, revitalização e instalação dos pontos de parada existentes no município?
11. Caso a responsabilidade pela manutenção ou reforma de determinados pontos seja da empresa concessionária/prestadora do serviço, quais providências já foram solicitadas pelo Município para que as adequações sejam realizadas?
12. Há previsão de realização de vistoria conjunta entre o Poder Executivo e a empresa responsável pelo transporte coletivo, a fim de identificar as condições de todos os pontos e estabelecer prioridades para as intervenções necessárias?

PROTOCOLO 56432/2026 - 31/08/2026 15:23 - PROCESSO 2051/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 56432/2026 - 31/08/2026 - 15:23 - 12E7-E246-D124-E288

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das condições dos pontos de parada do transporte coletivo (circular) existentes no município, bem como das providências que estão sendo adotadas ou planejadas para sua reforma, revitalização e adequação.

A qualidade da estrutura disponibilizada aos usuários é fundamental para garantir segurança, conforto e acessibilidade à população, especialmente às pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e demais munícipes que dependem diariamente do transporte coletivo.

Nesse sentido, busca-se verificar a existência de estudos, levantamentos, planejamento, cronograma, previsão orçamentária e definição das responsabilidades entre o Poder Executivo e a empresa responsável pelo transporte coletivo, possibilitando o acompanhamento das medidas necessárias para a melhoria dos pontos de parada.

As informações solicitadas permitirão a esta Casa de Leis acompanhar as ações previstas e contribuir para o aprimoramento da estrutura do transporte coletivo municipal, garantindo melhores condições aos usuários.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de agosto de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56432/2026 - 31/08/2026 15:23 - PROCESSO 2051/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=12E7E246D124E288>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12E7-E246-D124-E288

